

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

BOLETIM N.º: 004 / 2019

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC): Alviela Período de Colheita: 4º Trimestre / 2019

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC): ALC_ALV05 ALC_ALV13

ALC_ALV41

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico	Valores obtidos		N.º Análises	% Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		%
	(VP) (DL 306/2007)	Mínimo	Máximo	superiores VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Escherichia coli (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Escherichia coli (UFC/100 ml)*	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 ml)*	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)		0,48	0,53			2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)*		0,46	0,46			1	1	100%
Amónio (mg NH4/I)*	0,5	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC (UFC/100 ml)	Sem alteração	0	0			1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC (UFC/100 ml)*	Sem alteração	0	0			1	1	100%
Número de colónias a 37 ºC (UFC/100 ml)	Sem alteração	0	0			1	1	100%
Número de colónias a 37 ºC (UFC/100 ml)*	Sem alteração	3	3			1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	451	451	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20ºC)*	2500	437	437	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 6 (LQ)	< 6 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)*	20	< 6 (LQ)	< 6 (LQ)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	8,0 (18°C)	8,0 (18°C)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)*	≥6,5 e ≤9,5	8,0 (21°C)	8,0 (21°C)	0	100%	1	1	100%
Manganês (μg/ι)*	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/I NO ₃)*	50	< 2,2 (LQ)	< 2,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/l NO₂)*	0,5	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/I O ₂)*	5	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC (Factor de diluição)*	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)*	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,80 (LQ)	< 0,80 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)*	4	< 0,80 (LQ)	< 0,80 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (UFC/100 ml)*	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Antimónio (μg/L Sb)*	5	< 3 (LQ)	< 3 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Arsénio (μg/L As)*	10	< 3 (LQ)	< 3 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alumínio ((μg/L)*	200	11	11	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)*	1	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (μg/L)*	0,01	< 0,0050 (LQ)	< 0,0050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Boro (μg/L B)*	1	0,0376	0,0376	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO3)*	10	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%



QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

BOLETIM N.º: 004 / 2019

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC): Alviela Período de Colheita: 4º Trimestre / 2019

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC): ALC_ALV05 ALC_ALV13

ALC_ALV41

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico	Valores obtidos		N.º Análises	% Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		%
	(VP) (DL 306/2007)	Mínimo	Máximo	superiores VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Cálcio (μg/L Ca)*		54	54			1	1	100%
Cádmio (μg/L Cd)*	5	< 1,5 (LQ)	< 1,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Chumbo (μg/L Pb)*	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)*	50	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloretos (µg/L CI)*	250	65	65	0	100%	1	1	100%
Cobre (µg/L Cu)*	2	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Crómio (μg/L Cr)*	50	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)*		169	169			1	1	100%
1,2 – dicloroetano (μg/L)*	3	< 0,750 (LQ)	< 0,750 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Enterococos (UFC/100 ml)*	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)*	1,5	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Magnésio (μg/L Mg)*		6,8	6,8			1	1	100%
Mercúrio (μg/L Hg)*	1,0	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Níquel (μg/L Ni)*	20	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)Total (μg/L)*	0,10	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (μg/L)*		< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)			1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (μg/L)*		< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)			1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (μg/L)*		< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)			1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pereno (μg/L)*		< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)			1	1	100%
Selénio (μg/L Se)*	10	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (μg/L)*	10	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno (μg/L)*		< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)			1	1	100%
Tricloroeteno (μg/L)*		< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)			1	1	100%
Sódio (mg/L Na) (2)	200	29	29	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - Total (μg/L)*	100	0,98	0,98	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (μg/L)*		< 0,10 (LQ)		0	100%	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)*		< 0,10 (LQ)		0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano (μg/L)*		0,3		0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano (μg/L)*		0,68		0	100%	1	1	100%
Ferro (μg/L Fe)*	200	< 40 (LQ)	< 40 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO4)*	250	8,2	8,2	0	100%	1	1	100%
Radão (Bg/L)*	500	< 10, 0 (LQ)	< 10, 0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
α - Total (Bq/L)*	0,10	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%	1	1	100%
β - Total (Bq/L)*	1,0	0,17	0,17	0	100%	1	1	100%



QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

BOLETIM N.º: 004 / 2019

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC):

Alviela

Período de Colheita:

4º Trimestre / 2019

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC):

ALC ALV05

ALC ALV13

ALC ALV41

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico Valores obtidos		obtidos	N.º Análises	% Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		%
raiameno (umuaues)	(VP) (DL 306/2007)	Mínimo	Máximo	superiores VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Pesticidas – Total (μg/L)*	0,50	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alacloro (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Bentazona (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clopirifos (µg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dimatoaoto (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Diurão(μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
MCPA(µg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Ometoato(µg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxamil (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Imidaclorpride (μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Simazina(μg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L)*	0,10	< 0,050 (LQ)	< 0,050 (LQ)	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 3

N.º Análises Realizadas = 87

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 87

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

No período a que se refere a presente divulgação, a Aquanena - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, S.A. assumiu funções como entidade gestora a partir de 17 de outubro de 2019 no âmbito do contrato de gestão delegada.

O ensaio assinalado com * foi realizado a cargo da entidade gestora anterior, a Luságua Alcanena - Gestão de Águas S.A..

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Direção: Eng.ª Isabel Pires Assinatura: 27/03/2020